



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 0007-2024

**Projeto de Lei Executivo nº 0105-2024**

**Processo nº 1562-2024**

Modifique-se a redação do art. 28, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 28 Fica revogado o inciso VIII – Industrial II “VIII – Potim Z VIII-1”, do parágrafo único, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925 de 22 de outubro de 1986.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2024.


Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**ARILSON SANTOS**  
Vereador

Departamento Legislativo - CCJ/gm

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003600320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.